



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000376/2025
Processo: 11012-00 2025
Autoria: Tiago Bonecão
Ementa: Institui a Política Municipal de exibição de eventos culturais, turísticos e esportivos antes das sessões de cinema.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de Projeto de Lei nº 000376/2025, de iniciativa do Nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos ("Tiago Bonecão"), que institui a *Política Municipal de Exibição de Eventos Culturais, Turísticos e Esportivos antes das Sessões de Cinema* no Município de Juiz de Fora.

A proposição estabelece que as empresas responsáveis pela administração de salas de exibição cinematográfica poderão ceder ao Poder Executivo o tempo de até 1 (um) minuto imediatamente antes do início de cada sessão, destinado à divulgação de informações institucionais sobre eventos integrantes do Calendário Oficial do Município.

O projeto também define os conceitos de *Calendário Oficial*, *Conteúdo Institucional* e *Órgão Responsável*, sendo estes últimos a Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (Funalfa), a Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria de Esporte e Lazer.

A proposta prevê, ainda, critérios técnicos de formatação dos vídeos e a vedação de qualquer tipo de conteúdo político-partidário ou de caráter comercial, ressalvadas as hipóteses de patrocínio institucional previsto no registro do evento.

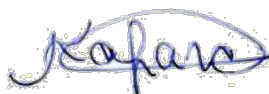
A proposição é louvável e de relevante interesse público, porquanto promove a integração entre cultura, esporte, turismo e lazer, fortalecendo a divulgação de atividades locais e o reconhecimento de Juiz de Fora como polo de eventos e manifestações culturais.

Cumprir destacar que o projeto observa os princípios da publicidade institucional impessoal, vedando expressamente o uso político ou promocional do espaço audiovisual.

No que se refere à Secretaria de Esporte e Lazer, o projeto favorece a divulgação de eventos esportivos comunitários, competições locais e programas de incentivo à prática esportiva, cumprindo papel estratégico na democratização do acesso à informação e no fortalecimento do calendário esportivo municipal.

Assim, no âmbito da competência da presente Comissão Especial, liberamos a tramitação do Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 5 de novembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

